



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 14/02/2024 - 14 horas

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Extraordinária Anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

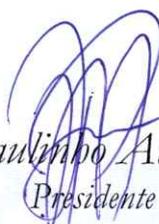
- Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria da Mesa Diretora
001/2024

Concede licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, para afastamento do cargo, em virtude de viagem oficial aos Estados Unidos, pelo período compreendido de 17 a 25 de fevereiro de 2024.

- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de fevereiro de 2024


Paulinho Abreu
Presidente


Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 001 / 2024

Autor: MESA DIRETORA

**Concede licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner -
Prefeito Municipal de Sinop.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que preceitua o inciso XV, do artigo 27 e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, para afastamento do cargo, em virtude de viagem oficial aos Estados Unidos, pelo período compreendido de 17 a 25 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário

Ademir Debortoli
1º Vice-Presidente

Juventino Silva
2º Vice-Presidente

Rochelândia
Célio Garcia
2º Secretário

OF. Nº 0097/GAB/2024

Sinop – MT, 09 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR PAULINHO ABREU
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Senhor Presidente,

Dispondo a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, inciso XV, que é atribuição desta Casa conceder Licença ao (a) Prefeito (a) quando solicitado, venho, por meio deste, na forma do Artigo 69 da LOM, **SOLICITAR** licença para afastamento do cargo, da cidade, do Estado e do País, respectivamente, para viagem oficial aos Estados Unidos, pelo período compreendido de **17 à 25 de fevereiro de 2024**.

A viagem tem por finalidade potencializar oportunidades de negócios, estimular relações comerciais, reforçar conexões bilaterais e promover intercâmbio cultural entre a cidade de Sinop e o Condado de Miami-Dade, na Flórida. A Comitativa formada por membros da Gestão Municipal, Câmara de Vereadores e União das Entidades de Sinop, fortalecerá o intercâmbio comercial e cultural com os Estados Unidos, através do fortalecimento de relações com o Condado de Miami-Dade.

Desta forma, enquanto perdurar a licença retro, assumirá o comando do Município o Vice-Prefeito Sr. **DALTON BENONI MARTINI**, que se compromete a assinar o Termo de Transmissão de Cargo, após autorização legislativa.

No ensejo, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal


DALTON BENONI MARTINI
Vice-Prefeito Municipal